



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TURISMO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024
EDITAL Nº 73/2024**

**CRENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS
LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM
EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 07 de janeiro, para a Avaliação Técnica das demandas do evento Vem Pro Som Itinerante a realizar-se entre os dias 10 de janeiro e 01 de fevereiro de 2025, de forma circulante entre as praças Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, Praça da Cultura e Praça Cândido Motta, no Centro; e, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS							
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MUSICAIS	FORMAÇÃO	QTD	DURAÇÃO
24	Dixieland Folia	29.476.092/0001-62	DEBORA DEMY SEVERO MACIEL	MPB, Marchinhas de carnaval, músicas temáticas	5 músicos	07	60 minutos

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

- Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão; print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapegov/arrecadacao/baw/certidao.php>) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidointernet/PJ/Emitir>);
- Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV – <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatatuba, 07 de janeiro de 2025.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº 25.147

GISELE CRISTINA DE PAULA CASTILHO
matrícula nº 8.736

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

RESOLUÇÃO CMDMC Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de Membros na composição da Comissão Eleitoral de elaboração da Eleição do CMDMC de Caraguatatuba – Gestão 2025 a 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC, por intermédio de sua Presidente e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.632 de 07 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada de modo presencial na data de 10 de dezembro de 2024, registrada sob o número: 021/2024, quanto à Gestão do CMDMC para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO que após a publicação da Resolução do CMDMC nº 002 de 11 de Dezembro de 2024, houve desligamento de Membro do Colegiado, comprometendo a composição paritária da Comissão Eleitoral, o CMDMC:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Conselheira **Carmen Silvia Landim Ferreira**, representante do Poder Público pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para compor a Comissão Eleitoral para elaboração, acompanhamento e fiscalização da Eleição para Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba (CMDMC) – Gestão 2025 a 2027, em substituição a Sra. Mariana Estella Cestari Lese;

Art. 2º - Fica nomeada a Conselheira **Carmen Silvia Landim Ferreira**, representante do Poder Público pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para exercer